



PORTARIA Nº 01020823/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS A SECRETARIO(A) MUNICIPAL
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER QUATRO DIÁRIA(S) à Secretária de Saúde
do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **MARIA MARCLEIDE DO
NASCIMENTO**, brasileira, CPF nº 869.***.**3-30, referente(s) ao(s) dia(s)
02, 03, 04 e 05 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais),
por motivo de deslocamento à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para
“REUNIÃO AMPLIADA, VISITA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
VISITA TÉCNICA NA SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”,
de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica
Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e
com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal